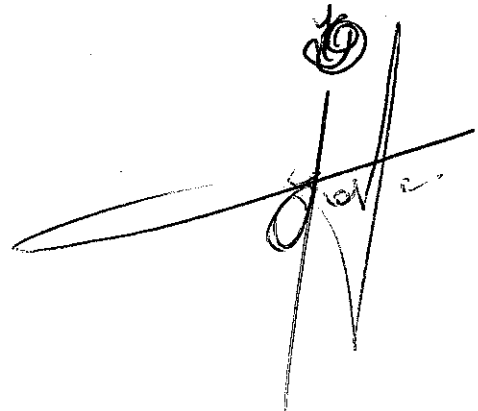




ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

No dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e um, às quinze horas e oito minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, e o Sr. Éverton Rezende como presidente do Conselho, as Sras. Isa Maria da Silva, Rita de Cássia Chiesse, a Sra. Denise Santos Gomes como presidente do Fundo de Previdência, e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o presidente do conselho declarou aberta a reunião. Em seguida Sra. Denise Santos Gomes apresentou aos Conselheiros a Prestação de Contas Anual de Gestão relativa ao exercício de 2020, conforme Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ, colocando a disposição dos membros, os documentos e informações previstos no anexo II. Apresentou também o relatório elaborado pelo controle interno com a conclusão das regularidades das contas, em face do exame realizado, conforme anexo. Sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, resultando na Resolução nº 105/2021, anexo, e seu respectivo encaminhamento ao TCE/RJ. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Recebido



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA RPPS		
Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	PDF
2	Cadastros dos responsáveis, conforme Modelo 1 desta Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo órgão de controle interno competente; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos § 3º e § 4º, artigo 10 desta Deliberação, se for o caso.	PDF
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	XLS e PDF
4	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
5	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo com o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise	XLS e PDF
7	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados; - execução de Restos a Pagar Processados.	XLS e PDF
8	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
9	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	XLS e PDF
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	XLS e PDF
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	PDF
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF nº 4.320/64.	XLS e PDF
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 desta Deliberação.	XLS e PDF
15	Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada, sob coordenação e subordinação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.	PDF
16	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.	PDF
17	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 desta Deliberação.	PDF
18	Cópia da Lei de criação do órgão previdenciário atualizada.	PDF
19	Relação das Unidades Gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS, tendo por competência o exercício em análise, conforme Modelo 8 desta Deliberação.	PDF
20	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit atuarial no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 9 desta Deliberação.	XLS e PDF

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PCA RPPS

Item	Título Documento/Modelo/ Informações Exigidas	Formato
21	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit financeiro no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 10 desta Deliberação.	XLS e PDF
22	Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN nº 3.922/2010 ou alterações posteriores, conforme Modelo 11 desta Deliberação.	XLS e PDF
23	Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, referente à data-base de avaliação do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	PDF
24	Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme Modelo 12 desta Deliberação.	XLS e PDF
25	Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme Modelo 13 desta Deliberação.	XLS e PDF
26	Cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou alterações posteriores, aprovado pelo órgão colegiado da unidade jurisdicionada.	PDF
27	Certificados dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.	PDF
28	Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.	PDF
29	Extrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.	PDF
30	Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.112/1999, ou alterações posteriores, conforme Modelo 14 desta Deliberação.	XLS e PDF
31	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 34 desta Deliberação.	XLS e PDF
32	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 35 desta Deliberação.	XLS e PDF
33	Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 36 desta Deliberação.	XLS e PDF
34	Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 37 desta Deliberação.	XLS e PDF
35	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RGPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 38 desta Deliberação.	XLS e PDF
36	Cópia dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais, dentre outros).	PDF
37	Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.	PDF

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	Município: BARRA MANSA	Exercício: 2020
--	-------------------------------	------------------------

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?	X			
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foi realizada auditoria tributária?		X		
6	Foi realizada auditoria de sistemas e processamento eletrônico?		X		
7	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
8	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Lei Municipal nº 4236 de 27 de abril de 2014, que dispõe e normatiza as atribuições da Unidade de Controle Interno do Fundo de Previdência de Barra Mansa. Manual para Implantação de Sistemas de Controle Interno - TCE/RJ (2017).

2 - RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	Anderson Brasil Fonseca	PORT. Nº: 1058/2019 SMA	PORT. Nº: 660/2020 SMA	896.210.187-49	05/09/2019 à 14/08/2020
Responsável(is) pelas Contas (Presidente Interina)	Denise Santos Gomes	PORT. Nº: 661/2020 SMA	PORT. Nº: 1032/SMA	110.084.887-80	14/08/2020 à 28/12/2020
Responsável pelo encaminhamento das Contas	Denise Santos Gomes	PORT. Nº: 661/2020 SMA	PORT. Nº: 1032/SMA	110.084.887-80	14/08/2020
Responsável(is) pelo Setor Contábil	Débora Carreiro Dutra	PORT. Nº: 143/2017 FPS	XXXXXXXX	885.630.907-63	24/06/2017
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	Maycon Anderson da Silva	PORT. Nº: 943/2017 SMA	XXXXXXXX	109.722.227-66	02/05/2017
Responsável(is) pela Tesouraria	Ana Paula Antonio Ibrahim Leal	PORT. Nº: 253/2019 FPS	XXXXXXXX	888.390.957-72	17/09/2019
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	Gabriel Batista Gonçalves	PORT. Nº: 267/2019 FPS	XXXXXXXX	164.366.867-62	07/10/2019
Outros responsáveis					

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	Município: BARRA MANSA	Exercício: 2020
--	-------------------------------	------------------------

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quanto aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

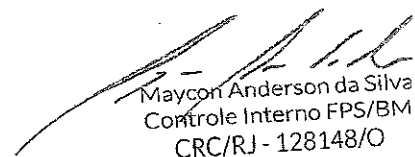
Questões Normativas	Nota Explicativa
5	Conforme documentos apresentados pelo setor de Contabilidade do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, Item 11 da Deliberação 277.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	63.107.277,27
(B) Despesa Empenhada	96.551.523,27
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	-47.364.691,01
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	13.920.445,01

(*) Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.


 Maycon Anderson da Silva
 Controle Interno FPS/BM
 CRC/RJ - 128148/O

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	Município: BARRA MANSA	Exercício: 2020
---	------------------------	-----------------

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			Se sim, especificar
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?		X		
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?		X		Se sim, especificar
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	Se sim, especificar
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	O Município cobriu o déficit financeiro mediante aportes financeiros repassados no exercício no total de R\$ 47.364.691,01 (Quarenta e Sete Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Um Real e Um Centavo). Aportes necessários para cobertura de Insuficiências Financeiras do Plano Financeiro conforme disposto no Art. 13, § 2º, alínea d), da lei municipal 4.515 de 2015.
3	O RPPS junto a Secretaria de Previdência Social firmou com o Município Termos de Acordos de Parcelamentos 00635/2021 e 00637/2021, dos Planos Financeiro e Previdenciário, ambos com rubrica Patronal, conforme Lei Municipal 4.873 de 16 de Dezembro de 2020. Assim parcelando as contribuições não recolhidas regularmente.

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	Município: BARRA MANSA	Exercício: 2020
--	-------------------------------	------------------------

3.3 - Gestão patrimonial:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?	X			
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
4	No período em análise, foi realizado convênio com o INSS e o RPPS possuía servidores operacionalizando as atividades. Deste modo, garantindo o recebimento das Compensações Financeiras.


 Maycon Anderson da Silva
 Controle Interno FPS/BM
 CRC/RJ - 128148/O

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

Município: BARRA MANSA

Exercício: 2020

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidade não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Matrícula nº	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Nome	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Matrícula nº	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Nome	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Matrícula nº	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Nome	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Matrícula nº	Não Houve	Não Houve	Não Houve	Não Houve
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Não Houve	Não Houve	Não Houve
Não Houve	Não Houve	Não Houve
Total	Não Houve	Não Houve

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
Não Houve	Não Houve	Não Houve
Não Houve	Não Houve	Não Houve
Total	Não Houve	Não Houve

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

MODELO 3B - RPPS**RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE****Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA****Município: BARRA MANSA****Exercício: 2020****5 - IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES**

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

Na avaliação das metas previstas no plano plurianual, o Fundo de Previdência Social de Barra Mansa cumpriu o objetivo de Assegurar no mínimo, os benefícios de aposentadorias e pensões por morte dos seus segurados, ou seja, dos servidores titulares de cargo efetivo e de seus beneficiários.

Quanto ao Déficit Financeiro, o Município cobriu mediante aportes financeiros repassados no exercício no total de R\$ 47.364.691,01 (Quarenta e Sete Milhões Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Um Real e Um Centavo). Aportes necessários para cobertura de Insuficiências Financeiras do Plano Financeiro conforme disposto no Art. 13, § 2º, alínea d), da lei municipal 4.515 de 2015.

Quanto as Contribuições Patronais não repassadas regularmente, o RPPS junto a Secretaria de Previdência Social firmou com o Município Termos de Acordos de Parcelamentos 00635/2021 e 00637/2021, dos Planos Financeiro e Previdenciário, ambos com rubrica Patronal, conforme Lei Municipal 4.873 de 16 de Dezembro de 2020, período parcelado de Jan/2020 a Dez/2020.

Visando a melhoria da Gestão Governamental, esta Unidade de Controle Interno por meio de Análise Swot identificou possíveis fraquezas nos sistemas de controle interno do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa. A Estrutura Organizacional não suporta a demanda de atividades realizadas, sendo que é um instrumento relevante da área da gestão que busca organizar as empresas no que se refere a atividades e recursos necessários para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Esta U.C.I entende que a melhoria supracitada trará benefícios como: Melhor identificação das tarefas necessárias; Melhor gestão do tempo; Boa organização de funções e responsabilidades; Mais informações, Recursos e feedbacks aos colaboradores; Medidas de desempenho compatíveis com os objetivos; Melhores condições de manter os funcionários mais motivados além de promover uma maior integralização com a empresa. Exemplificação de processos, melhorando indicadores de desempenho;

MODELO 3B - RPPS

RELATÓRIO ELABORADO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

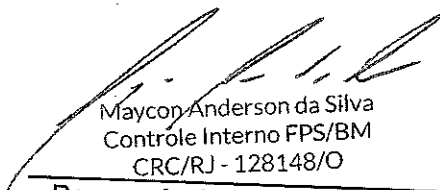
Órgão: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA	Município: BARRA MANSA	Exercício: 2020
---	------------------------	-----------------

Maior controle de performance. Identificação de falta ou excesso de recursos; Compreender de forma fidedigna quais são os verdadeiros resultados do RPPS e Comunicação mais assertiva para com funcionários, fornecedores e clientes.

7 – CONCLUSÃO (REGULARIDADE OU IRREGULARIDADE)

Com base em técnicas de amostragem não estatística (por julgamento), aplicando conceitos de auditoria de acordo com a NBC T 11.11 - AMOSTRAGEM, esta Unidade de Controle Interno observou que o resultado apresentado mediante os fatos ocorridos não representam riscos aos objetivos a serem alcançados pelo RPPS, concluindo pela regularidade das contas, em face do exame realizado.

BARRA MANSA, 08/06/2021.
Local e Data


Maycon Anderson da Silva
Controle Interno FPS/BM
CRC/RJ - 128148/O
Responsável pelo Controle Interno



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BARRA MANSA

RESOLUÇÃO Nº.105/2021

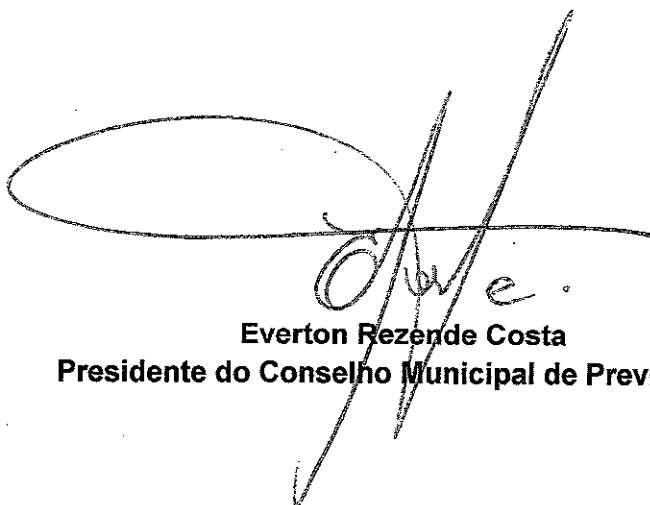
O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA – RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso XII, do art. 27, Inciso IV da Lei nº. 3.965 de 08/07/2011 e atendendo o disposto na Deliberação 277 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e em conformidade com a deliberação em reunião do dia 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020, do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, conforme documentação exigida no Balanço.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogando-se a disposição em contrario.

Barra Mansa, 16 de junho de 2021.



Everton Rezende Costa
Presidente do Conselho Municipal de Previdência